

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO SOLENE, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª), REALIZADA EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DRACENA.

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO SOLENE, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª), REALIZADA EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DRACENA.

= EXERCÍCIO 2026 =

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 1ª Sessão Solene, do 2º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena, esta, em comemoração aos septuagésimo sétimo (77º) aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Dracena e a instalação da Legislatura, com a posse do primeiro prefeito e dos primeiros vereadores. Às 20h39min, estando presente todos os vereadores, a assessora de imprensa da Câmara, Talita P. Vilalba Bonfim, da Tribuna, cumprimentou a todos e anunciou que a presente sessão era realizada em comemoração aos setenta e sete anos 77 de Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Dracena. Como em todos os anos a Casa de Leis comemorava a data, que marcara a independência política do Município e a instalação da primeira Legislatura, com a posse do primeiro prefeito e dos primeiros vereadores. Na oportunidade seria entregue Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor Sr. Guilherme Piai Filizzola, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. A honraria, outorgada no ano de 2024, pelo Decreto Legislativo nº 03, de 19 de março de 2024, por iniciativa da Vereadora Dulcinéia Cicarelli Guastaldi, então vereadora, quando o homenageado era Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores à época. Com a palavra, o Senhor Presidente passou à composição da mesa principal, para a qual convidou os Senhores e Senhoras: Geni Pereira Lobo Pesin, DD. Prefeita; o homenageado da noite; Guilherme Piai Silva Fillizzola, acompanhado de sua esposa, Bruna Tiezzi; Dulci Cicarelli Guastaldi, ex-vereadora de Dracena e autora da homenagem; José Osanam Albuquerque Júnior, vice-prefeito de Presidente Prudente; Sirlei Maestá, Diretora da Unesp – Campus de Dracena; Márcia Regina de Oliviera, vereadora do município de Irapuru; Padre Gilmar Joaquim Hermes, presidente da Pousada Bom Samaritano de Dracena; Márcio Dimas Bini Filho, Superintendente da Etec Carmelina Barbosa de Dracena; Alexandre Tassoni, ex-prefeito de Tupi Paulista; e, José de Castro Aguiar Filho, ex-prefeito de Flora Rica. A demais autoridades foram nominadas pelo protocolo. O Senhor presidente declarou aberta a Sessão e convidou a todos para entoarem o Hino Nacional. Depois, convidou o vereador Victor Silva Almeida Palhares, para falar sobre a data comemorada, o 4 de abril de 1949. Depois do discurso do vereador, foi lido pela assessora de imprensa um currículo do homenageado da noite. Em seguida, a ex-vereadora Dulce Cicarelli Guastaldi falou a todos, enaltecendo o trabalho do homenageado em Dracena. Ao término do discurso, o Sr. Guilherme foi convidado à frente para receber das mãos da vereadora o Título que lhe fora outorgado, o Que se deu sob efusivos aplausos. O homenageado fez uso da palavra e proferiu extenso discurso, discorrendo sobre suas experiências políticas e administrativas. Depois todos entoaram o Hino a Dracena e a Prefeita, Sra. Geni Lobo também discursou parabenizando o homenageado e lembrando a data comemorada. Antes de encerrar a Sessão, o Senhor Presidente convidou o Padre Gilmar a proferir uma bênção a todos os presentes. Às 22h10min, encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = 1º SECRETÁRIO =